

- 1.3 — Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 1.4 — Deontologia do serviço público.
 2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Programa da prova de conhecimentos específicos

- 1 — Estrutura orgânica do Ministério da Justiça.
 2 — Organização médico-legal.
 3 — Regime jurídico da função pública — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.
 4 — Noções básicas sobre a prática tanatológica e laboratorial.
 5 — Noções básicas sobre limpeza, desinfeção e conservação das salas de autópsias, laboratórios e respetivos equipamentos.
 6 — Conhecimento sobre limpeza, desinfeção, conservação e arrumação dos materiais utilizados nos exames diretos e laboratoriais.
 Legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais e específicos:

- Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro
 Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, e Declaração de Retificação n.º 54/2012, publicada no DR, 1.ª série, n.º 189, de 28 de setembro
 Portaria n.º 522/2007, de 30 de abril
 Deliberação n.º 849/2010, de 7 de maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 7 de maio de 2010
 Decreto-Lei n.º 185/1999, de 31 de maio
 Portaria n.º 603/1999, de 4 de agosto
 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro
 Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro
 Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro
 Portaria n.º 175/2011, de 28 de abril
 Portaria n.º 685/2005, de 18 de agosto
 Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto

206583205

Deliberação (extrato) n.º 1901/2012

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) de 22 de novembro de 2012, ratificado por deliberação do Conselho Diretivo em sessão de 27 de novembro de 2012:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., para exercer atividade no Gabinete Médico Legal de Torres Vedras, aberto pelo aviso n.º 21002/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20/12/2009, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 1.156,85€, entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória, entre o 14.º e o 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012, com Maria Reicha Nunes Brás.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206582955

Deliberação (extrato) n.º 1902/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 30 de julho de 2012:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 14826/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 142, de 26/07, referência C, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 762,08€, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, entre o 5.º e o 7.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções

públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com Cecília Alexandra Pereira Martins Alves, para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206583084

Deliberação (extrato) n.º 1903/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 30 de julho de 2012:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 14826/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 142, de 26/07, referência B, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012, com Julieta Maria Fonseca Rodrigues, para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206583124

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15856/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia, técnico superior da Direção-Geral das Atividades Económicas, para realizar estudos e trabalhos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Direção-Geral das Atividades Económicas, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — A presente designação produz efeitos ao dia 3 de dezembro de 2012.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de dezembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — António Pedro Branco Gomes de Sousa Maia
 Data de nascimento — 27 de fevereiro de 1978

2 — Habilitações académicas:

2010-2011 — Pós-graduação em Direito da União Europeia pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa;